



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(funcionários e estagiários da Prefeitura Municipal de Caarapó)

Política de Uso da Rede Municipal Corporativa, Segurança da Informação, Acesso à Internet e Utilização de E-mails Corporativos do Município de Caarapó.

Eu, _____

Setor: _____ Função: _____

CPF: _____ Identidade: _____

Matricula: _____ Ramal: _____

Conta de usuário: _____, DECLARO haver solicitado acesso à rede municipal corporativa, Internet e/ou utilização de e-mail e me comprometendo a:

- a). Acessar a rede corporativa, Internet e/ou utilização de e-mail corporativo, somente com autorização (conta de usuário/senha), por necessidade de serviço ou por determinação expressa de superior hierárquico, realizando as tarefas e operações em estrita observância aos procedimentos, normas e disposições contidas na instrução normativa que rege o uso da rede corporativa, segurança da informação, acesso à Internet e utilização de e-mail corporativo;
- b). Utilizar a caixa postal (e-mail) colocada a minha disposição somente por necessidade de serviço ou por determinação expressa de superior hierárquico, realizando as tarefas e operações, em estrita observância aos procedimentos, normas e disposições contidas na instrução normativa que rege o uso da rede corporativa, segurança da informação, acesso à Internet e utilização de e-mail corporativo;
- c). Não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;
- d). Manter a necessária cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;
- e). Não me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do navegador, bloquear estação de trabalho, bem como encerrar a seção do cliente de correio, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;
- f). Não revelar minha senha de acesso à rede corporativa e/ou de minha caixa postal (e-mail) a ninguém e tomar o máximo de cuidado para que ela permaneça somente de meu conhecimento;



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

g). Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações a que tenha acesso.

Declaro, ainda, estar plenamente esclarecido e consciente que:

- 1). Não é permitida a navegação em sites pornográficos, defensores do uso drogas, de pedofilia ou sites de cunho racistas e similares;
- 2). É minha responsabilidade cuidar da integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações contidas em minha caixa postal (e-mail), devendo comunicar por escrito à chefia imediata quaisquer indícios ou possibilidades de irregularidades, de desvios ou falhas identificadas no sistema de correio, sendo proibida a exploração de falhas ou vulnerabilidades porventura existentes;
- 3). O acesso à informação de minha caixa postal (e-mail) não me garante direito sobre ela, nem me confere autoridade para liberar acesso a outras pessoas, pois se constitui informações pertencentes à administração municipal, uma vez que faço uso para melhor desempenhar minhas atividades administrativas;
- 4). Constitui descumprimento de normas legais, regulamentares e quebra de sigilo funcional, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, divulgar dados sigilosos ou reservados, obtidos por meio do uso de minha caixa postal (e-mail) ao qual tenho acesso para outros servidores ou terceiros não envolvidos nos trabalhos executados;
- 5). Devo alterar minha senha, sempre que obrigatório ou que tenha suspeição de descoberta por terceiros, não usando combinações simples que possam ser facilmente descobertas;
- 6). Devo respeitar as normas e restrições impostas pelos sistemas de segurança implantados na instituição;
- 7). Devo cumprir e fazer cumprir os dispositivos da Política Corporativa de Segurança da Informação, de suas diretrizes, bem como deste Termo de Responsabilidade;
- 8). Fico ciente de que, ressalvadas as hipóteses de requisições legalmente autorizadas, constitui infração funcional a revelação de segredo do qual me apropriei em razão do cargo, sendo crime contra a administração pública, a divulgação a quem não seja servidor da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, das informações as quais tenho acesso, estando sujeito às penalidades previstas em lei;



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Destacamos que, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, e de outras infrações disciplinares, constitui falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo e descumprimento de normas legais e regulamentares, não proceder com cuidado na guarda e utilização de senha ou emprestá-la a outro servidor, ainda que habilitado;

Ressaltamos, ainda, que constitui infração funcional e penal, enviar ou facilitar o envio por terceiros de e-mails falsos, ficando o infrator sujeito a punição com a demissão, conforme responsabilização por crime contra a Administração Pública, tipificado no art. 313-A e 313-B, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei 2.848, de 1940).

Declaro, *nesta data, ter ciência e estar de acordo* com os procedimentos acima descritos, comprometendo-me a respeitá-los e cumpri-los plena e integralmente.

(Nome do usuário / Matrícula / CPF)



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS